



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
NOME  
BERNARDO TEIXEIRA DA SILVEIRA



FILIAÇÃO  
ALEXANDRE BARBOSA DA SILVEIRA  
GEEICE TEIXEIRA SOARES DA SILVEIRA  
DATA NASC.  
15/02/2017  
NATURALIDADE  
NIL (POLIS/RJ)  
OBSERVAÇÃO  
NÃO HÁ  
FATOR BI  
XXXX  
REGISTRABILIDADE DE ASSIM

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 197.759.857-90  
REGISTRO GENAL 32.934.759-5

DNI 000000000000000000  
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2019

MATRÍCULA NÚMERO:  
089854-51-55-2017-1-00018-278-0005278-38

VALIDADE 15/02/2035

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR  
NÃO INFORMADO  
NIS / NIS / PASSEP  
NÃO INFORMADO  
CENR. MILITAR  
NÃO INFORMADO  
CNIH  
NÃO INFORMADO  
CNS  
NÃO INFORMADO

GTG / SÉRIE / UF  
NÃO INFORMADO  
IDENTIDADE PROFISSIONAL  
NÃO INFORMADO

1VA

*Bernardo Teixeira da Silveira*  
NOME DO TITULAR DO REGISTRO  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ  
ID: 5098082-3

0257

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Alexandre Barbosa da Silveira  
(nacionalidade), Brasileiro (estado civil), casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.869.15-57 inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 086.99367-45 representante legal do atleta Bernardo Teixeira da Silveira CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII - DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 02 de Março, de 2026.

Alexandre Barbosa da Silveira

Assinatura do Representante Legal



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Alexandre Barbosa da Silveira, portador(a) do RG/CNH

128691557 e CPF nº 086 99340745, representante legal do ATLETA

domiciliado na Rua Afro Melo

nº 309 bairro Jardim Nova Era município Nova Siqueira, por meio deste documento,

AUTORIZANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Bernardo Teixeira da Silveira

nascido(a) em 15/02/2013 RG nº 32 934759.5, CPF nº 197 759 257-90,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Botafogo F.R

Nome do Atleta: Bernardo Teixeira da Silveira

Assinatura do Responsável Legal: Alexandre Barbosa da Silveira

Assinatura do Atleta Bernardo Teixeira da Silveira

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2026